

Ana Costa | individual

corretora: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br>

email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

telefone: 11 4215.8900

tabela sujeita a alterações da operadora sem aviso prévio, confirme preços, rede e carencias no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/04/2018

Idade	Ana Costa [E]	Ana Costa [A]
00 a 18	145,55	232,88
19 a 23	174,65	279,45
24 a 28	186,89	299,02
29 a 33	205,57	328,91
34 a 38	236,41	378,26
39 a 43	283,69	453,91
44 a 48	363,86	582,17
49 a 53	491,21	785,93
54 a 58	687,70	1100,32
59 ou +	873,10	1396,96

REDE CREDENCIADA

Ana Costa [E], Ana Costa [A]

SP - Litoral

Hospitais

H Ana Costa - Unid Cubatao (PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa - Unid Dr Aloísio Fernandes
(H,PS Ort,PS A24h,PSI24H,PSG)

H Ana Costa - Unid Guarujá (PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa M Rondon - Sao Vicente - SP
(PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa Pres Kennedy - Praia Grande - SP
(PS A24h,PSI24H)

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **PS Ort:** Pronto Socorro Ortopedia | **PS A24h:** Pronto Socorro - Adulto 24 Hs | **PSI24H:** Pronto Socorro Infantil 24H | **PSG:** Pronto Socorro Ginecológico |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

R\$ 20,00 por contrato

Regras Gerais

Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Todas as propostas devem constar cópia simples e legível do cartão do SUS para todos os beneficiários.

Responsável pelo contrato de beneficiários menores de 18 anos poderá ser pai, mãe, tutor, avós paternos e maternos.

Beneficiários ex-clientes (Ana Costa) que saíram por inadimplência, poderão retornar para o produto sem exigirmos o pagamento dos atrasados, desde que a data do cancelamento do contrato anterior seja maior ou igual há 06 meses.

Avaliação Médica

Para beneficiários a partir de 59 anos deverão realizar a avaliação medica antes do preenchimento da proposta.

Beneficiários **menores de 01 ano 11 meses e 29 dias** deverão realizar a avaliação médica antes do preenchimento da proposta.

O beneficiário deverá levar no dia da avaliação médica a cópia da alta médica, teste do pezinho, carteira de vacinação e certidão de nascimento.

É obrigatório o envio da declaração de saúde entregue no dia da avaliação médica, juntamente com a proposta.

A avaliação médica é válida por 30 dias.

A declaração de saúde da proposta deve ser preenchida e assinada.

Documentos Necessários

Titular maior: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Titular menor: cópia do RG, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF e CNS - Cartão Nacional de Saúde.

Responsável legal: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Estrangeiros: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Vigência / Vencimento

A vigência é 24 horas da data de assinatura no contrato.

O vencimento das próximas mensalidades será após 30 dias contados da data de assinatura do contrato.

Área de Comercialização

Este produto pode ser comercializado com CNPJ de qualquer município, desde que 100% da massa resida nos municípios: Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente.

Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida. Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

Idade limite para redução 58 anos 11 meses e 29 dias

Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 50 dias do ultimo vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos desde que não tenha intervalo entre os planos.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto os planos Medicol, Lan, **Unimed Paulistana**, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos.

Não faz redução de carência apenas para o recém-nascido dentro dos 30 dias do nascimento, é necessário que a mãe venha junto.

Caso não sejam anexadas e os PRCs estejam marcados, a proposta será devolvida por pendência de documentação, e não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do Aditivo de Redução de Carências após implantação da proposta em sistema.

Ex-beneficiário da Ana Costa Saúde PME ou Empresarial: poderá ser feito através do corretor somente após 180 dias do cancelamento que se dará aos 90 dias de inadimplência.

Ex-beneficiário da Ana Costa Saúde Individual ou Familiar: poderá ser feito através do corretor somente após 180 dias do cancelamento que se dará aos 90 dias de inadimplência.

Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais: apresentar carta original ou cópia da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

Documentos para ex-beneficiários de planos individuais: apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior.

PRC 8142 – Valido para beneficiários sem plano prévio.

PRC 8143 – Valido para beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 06 meses no plano anterior.

PRC 8144 – Valido para beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 12 meses no plano de origem.

Procedimentos	Carência contratual	PRC 8142	PRC 8143	PRC 8144
Carência – consultas médicas em consultórios, clínicas ou centros médicos.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia
Carência – exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia
Carência – exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
a) Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
b) Exames de ultrassonografia;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
c) Exames radiológicos de tomografia computadorizada, de neurorradiologia, angiografia, coronariografia, mielografia, radiologia intervencionista e exames de ressonância magnética;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias
d) Exames de hemodinâmica, cardiovasculares em medicina nuclear diagnostica e imunocintilografia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
g) Quimioterapia e radioterapia (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias
h) Procedimentos para litotripsia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
i) Videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutica-diagnostica ambulatorial;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias
j) Procedimentos para artroscopia;	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias
k) Diálise ou hemodiálise (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
l) Hemoterapia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias

m) Cirurgias em regime de day hospital.	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias
Carência - internações em geral, desde que não relacionadas às doenças preexistentes.	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
Cobertura de parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Vigência da CPT - Cobertura Parcial Temporária - para Doenças Preexistentes	CPT Padrão	CPT Padrão	CPT Padrão	CPT Padrão
Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de Procedimentos da ANS - RN 338.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses